



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2015

Concede férias a Servidora e da outras providências;

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º. – Conceder 20 (vinte) dias de Férias a CAMILA MARIA POZZAMAI, servidora comissionada, portadora do RG:12.574.623-3 e CPF:083.179.479-80 função de Chefe de Gabinete, referente o período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015, no período de 30/11/2015 á 19/12/2015;

Art. 2º. - Converter em abono pecuniário 1/3 das férias, com base no Art. 113, § 4º da lei municipal 386/2011.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.


LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE